



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.963, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e remanejamento de dotações ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos de Saúde; de Obras e Serviços Públicos; de Assuntos Jurídicos; e de Indústria, Comércio e Serviços, para pagamento de despesas com pessoal e encargos.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, o valor total de R\$ 1.054.300,00 (um milhão cinquenta e quatro mil e trezentos reais), com a classificação constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários serão utilizados para pagamento de despesas com pessoal e encargos (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais e aporte para cobertura de deficit atuarial do RPPS) pelos órgãos abaixo, na execução dos respectivos objetos:

I - Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: manutenção da Guarda Civil Municipal;

II - Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde: manutenção da Atenção à Saúde Mental/Média Complexidade, Ambulatório de Especialidades/Média Complexidade e Ações de Epidemiologia e Controle de Vetores;

III - Gabinete do Prefeito/Secretaria: manutenção dos serviços da Secretaria;

IV - Gabinete do Prefeito/Junta de Alistamento Militar: Manutenção da Junta de Alistamento Militar e Tiro de Guerra;

V - Departamento de Obras e Serviços Públicos/Logradouros Públicos: manutenção de Logradouros Públicos;

VI - Departamento de Obras e Serviços Públicos/Serviços de Estradas e Rodagens Municipais: manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens Municipais;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 2 de 11

VII - Departamento de Assuntos Jurídicos: manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos;

VIII - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º A transposição, no valor total de R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais), será efetivada da seguinte maneira:

I - redução de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) do saldo orçamentário da Atividade 2.054 (Fichas 528, 530 e 533) para aumentar na Atividade 2.053 (Fichas 535, 537 e 542), do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;

II - redução de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) do saldo orçamentário das Atividades 2.035 (Fichas 285 e 287), 2.024 (Fichas 298 e 300), 2.025 (Ficha 318), 2.026 (Ficha 380), 2.029 (Ficha 358) e 2.032 (Ficha 386) para aumentar nas Atividades 2.028 (Fichas 338 e 340), 2.030 (Ficha 361) e 2.033 (Ficha 403), do Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde.

Art. 3º O remanejamento, no valor total de R\$ 663.800,00 (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), será efetivado da seguinte maneira:

I - realocação de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) das Atividades 2.012 (Fichas 60, 61, 62, 68 e 69) do Departamento de Administração e Finanças e 2.019 (Fichas 104 e 108) do Departamento de Obras e Serviços Públicos para as Atividades 2.006 (Fichas 32, 34 e 39) do Gabinete do Prefeito/Secretaria e 2.007 (Fichas 40, 42 e 48) do Gabinete do Prefeito/Junta de Alistamento Militar;

II - realocação de R\$ 123.900 (cento e vinte e três mil e novecentos reais) das Atividades 2.090 (Fichas 57 e 58) do Gabinete do Prefeito/Controle Interno, 2.012 (Ficha 60) do Departamento de Administração e Finanças, 2.022 (Fichas 133, 136, 138, 140 e 141) do Departamento de Agricultura e Abastecimento e 2.055 (Fichas 222 e 224) do Departamento de Cultura para as Atividades 2.018 (Fichas 94 e 101) do Departamento de Obras e Serviços Públicos/Logradouros Públicos e 2.020 (Fichas 115 e 122) do Departamento de Obras e Serviços Públicos/Serviços de Estradas e Rodagens Municipais;

III - realocação de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) das Atividades 2.050 (Fichas 565 e 567) do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para as Atividades 2.079 (Fichas 548, 550 e 556) do Departamento de Assuntos Jurídicos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 3 de 11

IV - realocação de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) da Atividade 2.011 (Fichas 565 e 567) do Departamento de Recursos Humanos para a Atividade 2.015 (Fichas 603, 605 e 610) do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços;

V - realocação de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) da Atividade 2.063 (Ficha 420) do Fundo Municipal de Assistência Social/Departamento de Assistência Social para as Atividades 2.026 (Ficha 376) do Fundo Municipal de Saúde/Operação de Assistência Farmacêutica, 2.028 (Ficha 340) do Fundo Municipal de Saúde/Atenção à Saúde Mental e 2.033 (Fichas 400 e 414) do Fundo Municipal de Saúde/Ações de Epidemiologia de Controle de Doenças.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ NPL () PLC () PELOM nº 043, 15
Protocolo na Câmara: 20678 Data: 28, 10, 15
Autógrafo: 051, 15 Data de Aprovação: 16, 11, 15
Publicação: *Sala de Emissão* Data: 21, 11, 15 Edição: 2278
Visto do servidor responsável: *Do*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 4 de 11

ANEXO I

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
535	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	50.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
537	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
542	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.500,00
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
338	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
130.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
361	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	MÉDIA
COMPLEXIDADE	150.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
403	10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
30.000,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
340	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
20.000,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal – Transposição R\$			390.500,00	
02	02	02	GABINETE - SECRETARIA	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 5 de 11

32	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA
200.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
34	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA
15.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
39	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA
10.500,00	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	02	03 GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
40	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA
23.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA
3.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
48	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA
1.500,00	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	04	02 DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS
94	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 111.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
101	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 3.700,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	04	04 DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 6 de 11

115	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS
MUNICIPAIS	6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
122	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS
MUNICIPAIS	3.200,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	10	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
376	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 47.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
340	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
2.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
400	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
118.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
414	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
7.000,00	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02	13	01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR
548	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
74.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
550	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
11.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 7 de 11

556	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
4.500,00	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	17	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
603	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	19.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
605	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	3.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
610	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	1.200,00		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
Subtotal – Remanejamento R\$			663.800,00
TOTAL – TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$			1.054.300,00

ANEXO II

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	528	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-48.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	530	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-8.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	533	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-4.500,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 8 de 11

285	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
287	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
298	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS -50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
300	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS -10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
318	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF -50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
358	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA
COMPLEXIDADE	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
380	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
386	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
Subtotal – Transposto R\$		-390.500,00
02	02	05 GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
	57	04.124.0002.2090.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -
5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	58	04.124.0002.2090.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -
5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 9 de 11

		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	60	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		-150.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	61	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		-8.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	62	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		-60.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	68	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		-10.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	69	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS		-30.000,00		
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	104	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	108	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	133	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO		-3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 10 de 11

136	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO	DIRETORIA	DE	AGRICULTURA	E
ABASTECIMENTO	-16.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
138	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO	DIRETORIA	DE	AGRICULTURA	E
ABASTECIMENTO	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
140	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO	DIRETORIA	DE	AGRICULTURA	E
ABASTECIMENTO	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
141	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO	DIRETORIA	DE	AGRICULTURA	E
ABASTECIMENTO	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01	TESOURO				
	110	GERAL				
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC			
	222	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			-23.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	224	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			-8.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
	565	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -59.500,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
	567	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -30.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	613	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
		-23.400,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.963, de 19 de novembro de 2015 Fls. 11 de 11

420	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
174.000,00	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	01	TESOURO
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Subtotal – Remanejado R\$ -663.800,00

TOTAL – REMANEJADO E TRANSPOSTO R\$ -1.054.300,00